PORTARIA Nº 090/2023

Publicada no DOE Nº 21993 em 04/04/2023
Revogada pela portaria nº 171/2024 em: 13/09/2024

Categoria: Administrativo

CRLA – Caçador

PORTARIA Nº 090/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de CAÇADOR, com a seguinte composição:

Presidente:

CLESIO LEONEL HOSSA, matrícula nº 398534-2-01.

Membros:

ANDRE VINICIUS BALDISSERA, matrícula 969670-9-01;

JESSICA DEGEN - matrícula 617431-0-01;

MARCOS FERNANDO CONTI SCHEIDT, matrícula 954764-9-01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 171/2024em: 13/09/2024